

DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E À EDUCAÇÃO: INCLUSIVE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA?

IX Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação

Vanessa de Lima Marques Santiago, Francisco Renan Ferreira de Sousa, Ana Sabrina Borges de Negreiros, Raquel Coelho de Freitas

O presente trabalho pretendeu analisar correlações entre os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de rua, especialmente, os relacionados à saúde e à educação, tendo como marco conceitual a doutrina da Proteção Integral estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O ECA elencou como dever da família, do Estado e da sociedade em geral a garantia dos direitos infanto-juvenis, tais como, a educação, a vida, a saúde, e a alimentação, devendo sua garantia ser prioritária. Desse modo, fazendo uso dos métodos explicativo, observacional e descritivo, além de técnicas bibliográficas, procedeu-se à análise dos dados apresentados pela Campanha Nacional Criança não é de Rua, relativos ao quantitativo de crianças e adolescentes que vivem nas ruas do Estado do Ceará, bem como à caracterização desse público no que diz respeito à garantia do direito à educação e do direito à saúde, aqui compreendida não apenas como ausência de um quadro clínico de doença, mas como conceito amplo que envolve a garantia do bem-estar físico e mental de crianças e adolescentes que vivem nas ruas. Com esta pesquisa pretende-se discutir a importância da garantia da saúde e da educação como vetores de transformação da vida dessas crianças e adolescentes em situação de rua, bem como discutir soluções a serem tomadas pelo Poder Público, tanto no que diz respeito à necessidade de proposição de políticas públicas, quanto à necessidade de adaptação das políticas em vigor para que possam, de modo satisfatório, atender às especificidades do público em questão.

Palavras-chave: Educação. Saúde. Situação de rua.